

Chamada pública de seleção de bolsistas, nível pós-doutorado.

1. OBJETIVO

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz; www.fiocruz.br), através do Instituto Carlos Chagas (ICC, www.icc.fiocruz.br), torna público a todo(a)s o(a)s interessado(a)s que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista para a modalidade de Pós-Doutorado no Brasil vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia (PPGBB). A presente chamada ocorre com apoio da CAPES ao PPGBB através do Edital 09/2020 – Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias.

2. REQUISITOS GERAIS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os(as) candidatos(as) a bolsistas nos termos dessa Chamada Pública deverão preencher os seguintes requisitos, ressalvadas as demais condições específicas que estejam previstas na presente chamada e na regulamentação da CAPES aplicável a modalidade de bolsa requerida:

- a) possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE-MEC, ou em instituição estrangeira, nas respectivas áreas de conhecimento exigidas nas áreas de interesse constantes da presente chamada;
- b) disponibilizar currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) não possuir vínculo empregatício, ressalvada a hipótese de candidato(a) docente ou pesquisador(a) com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, que deverá comprovar o seu afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência, nas condições exigidas na presente chamada;
- e) Possuir título de bacharel ou licenciado em cursos de graduação das Ciências Biológicas ou Ciências Exatas e título de Doutor com ênfase em bioinformática e análise de dados produzidos em plataformas de nova geração (NGS);
- f) Ter sólidos conhecimentos teóricos e experiência prática em análise e interpretação de dados de sequenciamento em plataformas de nova geração (NGS), que será demonstrada por publicações;
- g) Ter experiência de desenvolvimento de programas em pelo menos uma linguagem de programação, cuja fluência será arguida durante o processo seletivo;
- h) Possuir domínio ao menos intermediário de língua inglesa;
- i) Estabelecer bom relacionamento interpessoal e saber trabalhar em equipe.

Não serão admitidos(as) candidatos(as) que possuam vínculo empregatício com a Fiocruz no momento da abertura da presente chamada.

3. ÁREAS DE INTERESSE:

O projeto apoiado pela CAPES (COVID-19: Ações estratégicas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas da Fiocruz para o desenvolvimento de ferramentas múltiplas de diagnóstico) se desenvolverá dentro do tema:

- Análise bioinformática da epidemiologia genômica de SARS-CoV-2 (uma bolsa). O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências e Tecnologias Aplicadas em Saúde do ICC.

As bolsas de Pós-Doutorado no país têm valor de R\$4.100,00 mensais. As bolsas têm vigência de 12 meses e as atividades se iniciarão em outubro de 2020.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os(as) candidatos(as) a bolsistas deverão enviar propostas para o e-mail ensino.icc@fiocruz.br até o dia 30 de setembro de 2020 contendo:

- Curriculum vitae cadastrado na Plataforma;
- Documento de no máximo **duas páginas** demonstrando sua adequação ao perfil desejado, bem como o preenchimento dos requisitos específicos exigidos nas respectivas áreas de interesse constantes do item 3 acima, e justificando a intenção de se juntar à equipe do ICC;

5. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Os bolsistas serão selecionados por comitê a ser indicado pelo ICC, considerando o curriculum vitae e a experiência prévia na área de interesse. Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir do dia 8 de outubro de 2020. O início das atividades está previsto para 10 de outubro de 2020. O compromisso de cada bolsista com o programa terá vigência de 1 ano. Espera-se dos(as) candidatos(as) dedicação exclusiva ao programa durante a vigência das bolsas concedidas.

Caso o(a) bolsista selecionado(a) em primeiro lugar para uma determinada Área de Interesse (tópico 3) não cumpra as formalidades para contratação dentro do prazo estipulado ou decline a oferta de bolsa e decida não se juntar ao ICC, será convocado(a) o(a) segundo(a) colocado(a) no processo seletivo da mesma área para na qual ocorreu o processo seletivo.